



INOVADORA
SUSTENTÁVEL
HUMANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

**MEMORIAL DESCRITIVO
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)**

LUIZ CARLOS FERNANDES DE LIMA

Campo Grande/MS

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: LUIZ CARLOS FERNANDES DE LIMA	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI
Cargo: CONTADOR	Data de ingresso na IFE: 31/01/2011
Lotação: DIPAG/PROGEP	SIAPÉ: 2838004

i. Apresentação

O presente memorial descritivo tem por finalidade demonstrar a trajetória profissional, as atividades desempenhadas, as experiências institucionais, os saberes e as competências desenvolvidos pelo servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, no exercício do cargo de Contador, **para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/PCCTAE – VI (Doutorado)**, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

A exposição observa os requisitos previstos no art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, contemplando a trajetória profissional do servidor, a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios da Resolução, a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos e a relação entre as atividades exercidas e o nível de RSC pretendido.

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Sou servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Contador, com **ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 31/01/2011**. Minha trajetória profissional foi desenvolvida em Instituições Federais de Ensino Superior (UFMS e UNIFEI), com atuação nas áreas de contabilidade pública, gestão financeira, controle institucional, patrimônio, custos públicos, gestão de pessoas e sistemas estruturantes da Administração Pública.

Na minha formação, **posso os seguintes títulos:**

- a) **Graduação** em Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, concluída em 2010;
- b) **Especialização** em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, concluída em 2013;
- c) **Especialização** em Saúde Pública pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba - FATAP, concluída em 2022;
- d) **Mestrado** Profissional em Administração pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, concluído em 2021.

Destaco na minha formação o mestrado profissional em administração pela UNIFEI, onde desenvolvi a dissertação intitulada “Análise do processo de implantação da sistemática de apuração de custos em uma Instituição Federal de Ensino Superior utilizando o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC”. A pesquisa teve relação direta com minha atuação profissional, pois tratou da implantação de sistemática de apuração de custos na referida universidade, com foco na produção de informações gerenciais para apoio à gestão pública universitária.

Atuei como Contador da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI de 2016 a 2022, onde exerci as funções de Contador Responsável de Órgão e Coordenador de Contabilidade na Pró-Reitoria de Administração. Nesse período, desenvolvi atividades relacionadas à conformidade contábil, registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, acompanhamento de sistemas governamentais, elaboração de informações gerenciais, participação em comissões institucionais e apoio técnico à tomada de decisão administrativa.

Na UNIFEI, cabe destacar e reforçar a minha atuação na implantação da sistemática de apuração de custos por meio do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, bem como de comissões e grupos de trabalho voltados à gestão patrimonial, contratos, inventário de bens móveis, serviços continuados e aprimoramento de processos administrativos.

Em 2022, retornei à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, no cargo de Contador, passando a atuar como Coordenador do setor financeiro do Programa de Assistência à Saúde - PAS/UFMS. Nessa função, atuei no acompanhamento financeiro do programa, controle de receitas e despesas, análise de informações contábeis e financeiras, elaboração de estudos e apoio à gestão da sustentabilidade econômico-financeira do PAS/UFMS.

Ainda na UFMS, no ano de 2024, atuei na Secretaria de Conformidade e Controle – Sereg/Proplan, nos processos de conformidade e gestão de custos.

Atualmente, desde o ano de 2025, exerço minhas atividades na Diretoria de Gestão de Pagamento e Vida Funcional - DIPAG/PROGEP, unidade responsável por processos relacionados à vida funcional e à gestão de pagamentos no âmbito da UFMS. Minha atuação envolve análise técnica de dados dos encargos sociais, conferência de informações no E-social, tratamento de inconsistências, apoio à regularidade de registros remuneratórios nos demais sistemas estruturantes da Administração Pública Federal aplicados à gestão de pessoas.

Ao longo da minha carreira, desenvolvi competências relacionadas à contabilidade pública, responsabilidade fiscal, custos no setor público, controle patrimonial, gestão financeira, saúde pública, sistemas governamentais, análise de dados, conformidade administrativa e gestão de pessoas. Minha trajetória demonstra evolução de responsabilidades, atuação em funções de coordenação e responsabilidade técnica, participação em comissões formalmente instituídas e

produção de conhecimento técnico aplicado à gestão universitária.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Atuei na coordenação e/ou presidência em 7 (sete) comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos no âmbito da Administração Pública universitária, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo e vinculados aos respectivos itens do formulário de requerimento e da folha de pontuação.

Entre as atividades desenvolvidas, destaco minha atuação em comissões de inventário de bens móveis, grupo de trabalho relacionado a serviços de natureza continuada, comissão de encerramento de contratos e comissão vinculada aos estudos atuariais do PAS/UFMS.

Essas atividades exigiram organização de trabalhos coletivos, análise documental, articulação com diferentes unidades, acompanhamento de prazos, elaboração de encaminhamentos e produção de resultados institucionais. A participação não se limitou ao desempenho ordinário do cargo, pois envolveu assunção formal de responsabilidade, coordenação de atividades específicas e contribuição para processos de controle, gestão e tomada de decisão.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_2.1	Comissão Encerramento de contratos da UNIFEI	PORTARIA Nº 157, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017	4,5
I_2.2	Grupo de trabalho - serviços de natureza continuada UNIFEI	PORTARIA Nº 824, DE 12 DE MAIO DE 2017	4,5
I_2.3	Comissão de Inventário de Bens Móveis 2018 UNIFEI	PORTARIA Nº 1.880, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018	4,5
I_2.4	Comissão de Inventário de Bens Móveis 2019 UNIFEI	PORTARIA Nº 1.909, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019	4,5
I_2.5	Comissão de Inventário de Bens Móveis 2020 UNIFEI	PORTARIA Nº 697, DE 14 DE MAIO DE 2020	4,5
I_2.6	Comissão de Inventário de Bens Móveis 2021 UNIFEI	PORTARIA Nº 859, DE 29 DE ABRIL DE 2021	4,5
I_2.7	Comissão Estudos Atuariais PAS/UFMS 2024	PORTARIA Nº 51-PROGEP/UFMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2024	4,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO I - Item 2			31,5

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Participei como membro em 17 (dezessete) comissões, grupos de trabalho e equipes formalmente instituídas, em atividades relacionadas à gestão administrativa, patrimônio, avaliação, controle, gestão financeira, implantação de sistemas e processos institucionais.

Entre essas experiências, destaco minha participação em comissões de inventário, comissões permanentes, comissões de avaliação, equipes de matrícula, equipe de implantação do SIADS, comissão de assessoramento e comissão de estudos atuariais do PAS/UFMS

Essas atividades contribuíram para o desenvolvimento de competências em análise de processos administrativos, controle institucional, trabalho em equipe, interpretação normativa, organização documental e produção de informações voltadas ao aprimoramento da gestão universitária.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_3.1	Comissão de inventário 2012 UFMS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208 de 08 de novembro de 2012	3
I_3.2	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos UFMS	PORTARIA Nº 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013	3
I_3.3	Comissão de inventário 2013 UFMS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142 de 08 de outubro de 2013	3
I_3.4	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos UFMS	PORTARIA Nº 688, DE 26 DE JUNHO DE 2014	3
I_3.5	Comissão Acompanhamento do uso eficiente de Recursos UFMS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 de 04 de março de 2015	3
I_3.6	Comissão de inventário 2015 UFMS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157 de 14 de outubro de 2015	3
I_3.7	Comissão de avaliação em Estágio Probatório (Soraia)	PORTARIA Nº 167 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017	3
I_3.8	Equipe matrículas Sisu/Vestibular UNIFEI 2019	PORTARIA Nº 2.031, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018	3
I_3.9	Equipe matrículas Sisu/Vestibular UNIFEI 2020	PORTARIA Nº 1.911, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019	3
I_3.10	Equipe implantação SIADS na UNIFEI	PORTARIA Nº 744, DE 01 DE JUNHO DE 2020	3
I_3.11	Equipe matrículas Sisu/Vestibular UNIFEI 2021	PORTARIA Nº 596, DE 25 DE MARÇO DE 2021	3
I_3.12	Comissão de Avaliação de Desempenho (Rogério)	PORTARIA Nº 475-PROGEP/UFMS, DE 9 DE JUNHO DE 2022	3
I_3.13	Comissão de Avaliação de Desempenho (Ângela)	PORTARIA Nº 758-PROGEP/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022	3
I_3.14	Comissão de Assessoramento de Mecanismo de Controle de Custeio PAS/UFMS	PORTARIA Nº 785-PROGEP/UFMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022	3
I_3.15	Comissão de Avaliação de Desempenho (SERGIO)	PORTARIA Nº 437-PROGEP/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2023	3

I_3.16	Comissão de Avaliação de Desempenho (EDUARDO)	PORTARIA Nº 466-PROGEP/UFMS, DE 30 DE MAIO DE 2023	3
I_3.17	Comissão Estudos Atuariais PAS/UFMS 2025	RESOLUÇÃO Nº 99-COPAS/UFMS/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO I - Item 3			51

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Atuei em 1 (um) processo de apuração de materialidade e responsabilidade administrativa em uma sindicância, conforme documento comprobatório anexado ao processo.

Essa experiência exigiu análise técnica e documental, observância de procedimentos formais, responsabilidade administrativa, imparcialidade e compreensão das normas aplicáveis à Administração Pública. A atividade contribuiu para o desenvolvimento de saberes relacionados ao controle interno, responsabilidade funcional e instrução processual.

Documento comprobatório:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_4.1	Sindicância UFMS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2013	3
		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA (PRAD_RTR e PROINFRA) Nº 3, de 13-08-2013.	
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO I - Item 4			3

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Exerci a função de **Contador Responsável de Órgão na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI**, conforme portarias de designação e dispensa anexadas ao processo.

Essa responsabilidade exigiu domínio técnico da contabilidade aplicada ao setor público, acompanhamento da conformidade contábil, validação de informações institucionais e atuação perante sistemas e órgãos de controle, fiscalização e regulação. A atividade demonstrou responsabilidade técnica especializada e contribuição para a regularidade das informações contábeis da Instituição.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
I_9.1	Contador Responsável UNIFEI	PORTARIA Nº 133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017	7,5
		PORTARIA Nº 537, DE 23 DE MARÇO DE 2022	
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO I - Item 9			7,5

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Particpei de 5 (cinco) programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências com carga horária mínima de dez horas, vinculados ao aprimoramento da minha atuação profissional no âmbito da Administração Pública Federal e das Instituições Federais de Ensino.

As formações realizadas contemplaram temas relacionados à gestão estratégica na administração pública, gestão da contabilidade pública, saúde e segurança no teletrabalho e gestão do tempo.

Essas ações contribuíram para o desenvolvimento de competências aplicadas à gestão pública universitária, à conformidade administrativa, à análise de informações contábeis e financeiras e ao aperfeiçoamento dos processos institucionais nos quais atuei.

Declaro que as formações indicadas para fins de pontuação neste item **não foram utilizadas para aceleração da promoção na carreira, progressão por capacitação ou outro aproveitamento funcional incompatível com sua utilização no RSC**, conforme as restrições normativas aplicáveis.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_9.1	Curso GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - C.H: 40h	Cerificado/Declaração de participação	1
II_9.2	Curso Contabilidade com foco na gestão da informação contábil - C.H: 20h	Cerificado/Declaração de participação	1
II_9.3	Curso Noções Básicas do Trabalho Remoto - C.H: 10h	Cerificado/Declaração de participação	1
II_9.4	Curso Gestão do Tempo e Produtividade - C.H: 40h	Cerificado/Declaração de participação	1
II_9.5	Curso Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho - C.H: 18h	Cerificado/Declaração de participação	1
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO II - Item 9			5

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Participei de 9 (nove) capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos, com carga horária mínima de dez horas, vinculados aos interesses institucionais das Instituições Federais de Ensino em que exerci minhas atividades.

Essas participações envolveram temas técnicos e gerenciais relacionados à contabilidade pública, Tesouro Gerencial, Siconv, Sistema de Informação de Custos - SIC, gestão tributária de contratos e convênios, obrigações acessórias, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, gestão pública, planejamento, inovação administrativa e melhoria de processos.

A participação nesses eventos contribuiu para a atualização técnica, ampliação da visão institucional e aplicação de conhecimentos em atividades relacionadas à contabilidade, gestão financeira, controle, custos públicos, sistemas governamentais, gestão de pessoas e conformidade administrativa. Essas experiências possibilitaram a incorporação de conhecimentos técnicos às atividades desempenhadas, especialmente na análise de dados, interpretação normativa, uso de sistemas federais e produção de informações de apoio à gestão universitária.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
II_11.1	Curso Siconv Para Convenientes 1 - Visão Geral - C.H: 20h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.2	Curso Transparência e Governança Orçamentária no Tesouro Gerencial - C.H: 20h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.3	Curso Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal - 2018 (edição I) - C.H: 24h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.4	Curso Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal - 2018 (edição II) - C.H: 16h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.5	Evento Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal – I ENCONT 2019 - C.H: 12h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.6	Evento Entendendo e Utilizando o SIC (Junho) - C.H: 20h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.7	CURSO “RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOVAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PARTIR DE 2020: SPED; E SOCIAL; EFD-REINF E DCTFWEB - C.H: 25h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.8	Evento Entendendo e Utilizando o SIC - C.H: 15h	Certificado/Declaração de participação	1
II_11.9	Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios - C.H: 24h	Certificado/Declaração de participação	1
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO II - Item 11			9

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos, convênios, acordos ou instrumentos correlatos

Atuei em 2 (duas) atividades de gestão, cogestão ou fiscalização de instrumentos administrativos, conforme designações formalmente anexadas ao processo.

Essas atividades envolveram acompanhamento de execução, análise de documentos, verificação de conformidade, controle de obrigações e apoio à regularidade de instrumentos administrativos. A atuação exigiu conhecimento técnico sobre gestão pública, responsabilidade administrativa, controles internos e acompanhamento de contratos ou instrumentos correlatos.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
IV_3.1	Co-gestor Convênio nº 001/2014 – UFMS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 07 de janeiro de 2014.	4,5
IV_3.2	Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 17/2021 - UFMS	PORTARIA Nº 275-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2023	4,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO IV - Item 3			9

Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais relacionados à gestão e inovação, desde que não constituam atividade habitual do cargo

Atuei em 1 (um) processo institucional relacionado ao levantamento das receitas e gastos referente ao Parque Científico Tecnológico de Itajubá – Parctec Fase 1, com elaboração de relatório técnico e vinculação a demanda formal.

A atividade exigiu levantamento físico e análise de documentos, informações, organização de dados, produção de relatório, visando a contribuição técnica para processo institucional de tomada de decisão.

A atividade não se limitou à execução ordinária das atribuições do cargo de Contador, pois decorreu de demanda específica, formalizada e com finalidade institucional própria, voltada ao levantamento e à análise de informações relacionadas ao Parctec – Fase 1. O trabalho exigiu atuação técnica em processo institucional específico, com organização de dados, exame documental, sistematização de informações e elaboração de relatório destinado a subsidiar a gestão.

Ressalto que a gestão física e financeira dos convênios analisados no relatório não estava sob minha responsabilidade funcional direta, sendo atribuída a outras unidades administrativas. Dessa forma, minha participação não correspondeu à rotina habitual de execução contábil, orçamentária ou financeira do cargo, mas a uma atuação técnica excepcional, vinculada a demanda institucional determinada.

Além disso, a natureza da atividade não era privativa do cargo de Contador, podendo ser desempenhada por servidor de outro cargo com capacidade técnica para levantamento, análise e consolidação das informações. O diferencial da minha atuação esteve na aplicação dos conhecimentos acumulados em contabilidade pública, gestão financeira, análise documental e controle institucional para qualificar o relatório produzido e contribuir com a tomada de decisão administrativa.

Assim, **a atividade demonstrou desenvolvimento e aplicação de saberes e competências além da rotina ordinária do cargo, especialmente pela participação em processo de trabalho institucional específico, com finalidade própria, formalização documental e contribuição técnica para a gestão da Universidade**, em conformidade com a exigência do art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS, que afasta da pontuação as atividades meramente ordinárias sem demonstração de desenvolvimento, ampliação de responsabilidades ou resultado institucional relevante.

Documento comprobatório:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
IV 7.1	Relatório receitas e despesas do Parctec	Relatório + PORTARIA Nº 1.259, DE 14.07.2017	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO IV - Item 7			3

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 3 - Exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02, ou equivalente

Exerci 2 (duas) funções gratificadas FG-1 na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, inicialmente como **Assistente da Divisão de Contabilidade** e, posteriormente, como **Coordenador de Contabilidade** na Pró-Reitoria de Administração, uma na sequência da outra (função não interrompida) conforme portarias de designação e dispensa anexadas ao processo.

No exercício dessas funções, atuei na coordenação de rotinas contábeis, acompanhamento da conformidade contábil, organização de informações gerenciais, orientação técnica, análise de registros orçamentários, financeiros e patrimoniais e apoio à tomada de decisão administrativa.

As funções representaram uma ampliação formal de responsabilidades, exigindo liderança técnica, capacidade de organização de processos, domínio da contabilidade pública e atuação integrada com diferentes unidades administrativas e sistemas governamentais.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
V_3.1	FG-1 - Assistente da Divisão de Contabilidade - Designação	PORTARIA Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017	22,5
	FG-1 - Assistente da Divisão de Contabilidade - Dispensa	PORTARIA Nº 897, DE 6 DE JUNHO DE 2018	
V_3.2	FG-1 - Coordenador de Contabilidade - Designação	PORTARIA Nº 898, DE 6 DE JUNHO DE 2018	
	FG-1 - Coordenador de Contabilidade - Dispensa	PORTARIA Nº 524, DE 21 DE MARÇO DE 2022	
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO V - Item 3			22,5

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Concluí 1 (uma) formação acadêmica superior à exigida para ingresso no cargo, não utilizada para a percepção de IQ, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo.

Refere-se a Pós-Graduação em Saúde Pública pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba - FATAP em 2022, período em que atuava no setor financeiro do Programa de Assistência à Saúde - PAS/UFMS.

A formação teve relação direta com a atividade desempenhada naquele período, pois contribuiu para ampliar minha compreensão sobre a gestão de programas e serviços de saúde, especialmente em temas como **gestão em saúde pública, sistemas de saúde, vigilância em saúde, planejamento e gestão em saúde**.

Os conhecimentos adquiridos auxiliaram na atuação junto ao PAS/UFMS, especialmente na análise de informações financeiras, no acompanhamento da sustentabilidade do programa e na compreensão do contexto administrativo e institucional relacionado à gestão de saúde no âmbito da Universidade.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_4.1	Pós Graduação em Saúde Pública	Certificado de Conclusão	15
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO VI - Item 4			15

Item 5 - Participação relevante em projeto de implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de solução técnica ou processo institucional

Atuei diretamente na coordenação da **implantação da sistemática de apuração de custos na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI**, utilizando o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, conforme portarias e declaração institucional anexadas ao processo.

Minha participação não se limitou ao acompanhamento do processo. Conduzi as etapas de implantação no âmbito da Instituição, analisando as fases necessárias para estruturação da sistemática de custos, a organização das informações contábeis e gerenciais, os fluxos internos, as dificuldades operacionais e os requisitos institucionais necessários para utilização do SIC como instrumento de apoio à gestão.

A experiência também foi objeto da minha pesquisa de Mestrado Profissional em Administração (<https://repositorio.unifei.edu.br/jspui/handle/123456789/2798>), na qual analisei o processo de implantação da sistemática de apuração de custos na UNIFEI e, ao final, propus um modelo de fluxo de implantação que pudesse servir de referência para outras Instituições Federais de Ensino Superior.

Essa atuação demonstrou desenvolvimento e aplicação de conhecimento técnico especializado em custos no setor público, sistemas governamentais, análise de processos institucionais e produção de informações gerenciais para tomada de decisão. Também contribuiu para a difusão de conhecimento técnico aplicado à gestão universitária, ao transformar a experiência prática da implantação em produto acadêmico e técnico com potencial de utilização por outras IFES.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_5.1	Implantação Sistema de Custos UNIFEI	PORTARIA Nº 762, DE 11 DE MAIO DE 2018	15
		PORTARIA Nº 1.682, DE 20 DE AGOSTO DE 2021	
		DECLARAÇÃO UNIFEI	
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO VI - Item 5			15

Item 7 - Participação em grupo de pesquisa, projeto de pesquisa ou atividade correlata

Participei do projeto de pesquisa “**Estudo e Desenvolvimento de Indicadores de Custos nas Universidades Federais**”, vinculado ao TED nº 10061/2020, como integrante da equipe do projeto pela UNIFEI. O projeto teve como objetivo o estudo e o desenvolvimento de indicadores de custos aplicáveis às Universidades Federais, sendo conduzido por coordenadores da UNIFEI, UFSC e UFPB.

Minha atuação concentrou-se, principalmente, na **obtenção, organização e tratamento de dados de receitas e despesas no sistema Tesouro Gerencial**, informações necessárias para subsidiar a construção e a análise dos indicadores de custos.

Essa atividade exigiu conhecimentos em contabilidade pública, execução orçamentária e financeira, classificação de receitas e despesas e uso de sistemas governamentais de informação. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências em custos no setor público, análise de dados e produção de informações gerenciais aplicadas à gestão universitária.

Documento comprobatório:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_7.1	Grupo de Pesquisa (TED) nº 10061/2020 - Indicadores de Custos nas UFs	DECLARAÇÃO Nº 16762020 - CCO - TERMO DE ANUÊNCIA + Projeto	3
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO VI - Item 7			3

Item 12 - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado destinado à difusão do conhecimento.

Participei da elaboração de 2 (dois) materiais referente aos Relatórios de Estudos Atuariais do PAS/UFMS referentes aos exercícios de 2024 e 2025, documentos altamente técnicos voltados à análise da solvência, sustentabilidade financeira e viabilidade do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.

Os relatórios tiveram por finalidade analisar receitas, despesas, composição da carteira de beneficiários, utilização dos serviços de saúde, sinistralidade, projeções econômico-financeiras e cenários de sustentabilidade para o período projetado. **O trabalho buscou subsidiar a gestão do programa, da universidade e os membros do colegiado, na definição de estratégias relacionadas a contribuições, controle de custos, adesão de beneficiários, equilíbrio financeiro e perenidade do PAS/UFMS.**

Entendo que essa atividade se enquadra como produção e difusão de conhecimento técnico, pois os relatórios não se limitaram à reunião de dados financeiros. Eles sistematizaram informações atuariais, financeiras e gerenciais, transformando dados técnicos em conhecimento aplicável à tomada de decisão institucional. A partir das análises realizadas, foram apresentados cenários e conclusões voltados a orientar ações preventivas, como planejamento de reajustes, avaliação da base de beneficiários e medidas para fortalecimento da sustentabilidade do programa.

A difusão do conhecimento ocorreu pela disponibilização de informações técnicas organizadas e interpretadas para uso da gestão do PAS/UFMS, permitindo que dados especializados fossem compreendidos e aplicados em decisões administrativas. Assim, a atividade contribuiu para tornar acessível e útil à gestão institucional um conjunto de análises técnicas sobre a situação econômico-financeira do programa.

Esses documentos técnicos já apresentaram resultados institucionais relevantes. As análises produzidas contribuíram para maior previsibilidade das receitas, acompanhamento mais preciso das despesas e definição de medidas voltadas ao equilíbrio econômico-financeiro do PAS/UFMS. **Como resultado desse processo de acompanhamento e planejamento, houve avanços na equalização entre receitas e despesas, na quitação da dívida do programa no ano de 2026 e na melhoria da qualidade da gestão do PAS/UFMS, com reflexos na sustentabilidade e na continuidade do programa de assistência à saúde.**

Essa experiência exigiu competências em análise de dados, interpretação de receitas e despesas, avaliação de cenários, sustentabilidade financeira, gestão de custos em saúde e elaboração de relatórios técnicos. Também demonstrou aplicação prática de conhecimento contábil, financeiro e gerencial em benefício de programa institucional de assistência à saúde.

Documentos comprobatórios:

Seq.	Atividade	Documento comprobatório	Pts
VI_12.1	Relatórios Estudos Atuariais PAS/UFMS 2024	Estudo Atuarial e Relatório Financeiro 2024	4,5
VI_12.2	Relatórios Estudos Atuariais PAS/UFMS 2025	CÁLCULOS ATUARIAIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAS/UFMS	4,5
PONTUAÇÃO TOTAL PRETENDIDA TOTAL REQUISITO VI - Item 12			9

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

As atividades descritas neste memorial descritivo **demonstram o desenvolvimento de saberes e competências que qualificaram minha atuação profissional para além da execução ordinária das atribuições do cargo de Contador**. Ao longo da minha trajetória, atuei em atividades que

exigiram responsabilidade técnica, coordenação de processos institucionais, análise de dados, elaboração de relatórios técnicos, implantação de metodologias, participação em projetos de pesquisa aplicada e produção de informações voltadas à tomada de decisão.

Minha formação em Ciências Contábeis, Contabilidade Pública, Saúde Pública e Administração, associada à experiência prática em Instituições Federais de Ensino (UFMS e UNIFEI), permitiu o desenvolvimento de competências em contabilidade pública, responsabilidade fiscal, custos no setor público, gestão financeira, controle patrimonial, gestão de programas institucionais, análise de dados, sistemas governamentais e conformidade administrativa.

Minha atuação nas funções de Contador Responsável de Órgão e Coordenador de Contabilidade na UNIFEI, pude desenvolver competências relacionadas à conformidade contábil, análise de registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, organização de informações gerenciais e atuação perante sistemas e órgãos de controle. **Essas atividades ampliaram minhas responsabilidades institucionais e exigiram domínio técnico para assegurar a qualidade das informações contábeis utilizadas pela gestão.**

Também desenvolvi competências em gestão de custos no setor público, especialmente a partir da **minha atuação direta na implantação da sistemática de apuração de custos na UNIFEI, por meio do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC**. Nessa experiência, conduzi etapas do processo de implantação, analisei os fluxos institucionais, identifiquei dificuldades operacionais e propus, em meu trabalho de mestrado, um modelo de fluxo de implantação que pudesse servir de referência para outras Instituições Federais de Ensino Superior. Essa atuação representou aplicação prática de conhecimento técnico, produção de solução institucional e difusão de conhecimento aplicado à gestão universitária.

A participação no projeto “Estudo e Desenvolvimento de Indicadores de Custos nas Universidades Federais”, vinculado ao TED nº 10061/2020, também contribuiu para o desenvolvimento de competências em pesquisa aplicada, indicadores de desempenho, custos públicos e análise de dados governamentais. Minha atuação concentrou-se na obtenção, organização e tratamento de dados de receitas e despesas no sistema Tesouro Gerencial, atividade essencial para subsidiar a construção e a análise dos indicadores de custos aplicáveis às Universidades Federais.

No âmbito do PAS/UFMS, desenvolvi competências específicas relacionadas à gestão financeira de programa institucional de saúde, análise de sustentabilidade, acompanhamento de receitas e despesas, estudos atuariais e produção de relatórios técnicos. A especialização em Saúde Pública, realizada enquanto eu atuava no setor financeiro do PAS/UFMS, contribuiu para ampliar minha compreensão sobre gestão em saúde pública, sistemas de saúde, vigilância em saúde, planejamento e gestão em saúde.

A elaboração dos Relatórios de Estudos Atuariais do PAS/UFMS de 2024 e 2025 demonstrou a aplicação prática desses saberes. Importante destacar que em mais de 35 anos do PAS/UFMS, nunca havia tido um estudo atuarial, o que era imprescindível para a viabilidade e continuidade do programa. Nesse sentido, os relatórios sistematizaram informações financeiras, atuariais e gerenciais, analisaram receitas, despesas, carteira de beneficiários, sinistralidade, projeções econômico-financeiras e cenários de sustentabilidade. **Esse trabalho produziu conhecimento técnico útil à gestão, permitindo que informações especializadas fossem organizadas, interpretadas e utilizadas em decisões administrativas.**

Entendo que essa atuação se caracteriza também como difusão de conhecimento técnico, pois os relatórios tornaram acessíveis à gestão informações complexas sobre a situação econômico-financeira do programa. A partir das análises realizadas, foram apresentados cenários e subsídios para decisões sobre contribuições, controle de custos, adesão de beneficiários, equilíbrio financeiro e perenidade do PAS/UFMS.

As atividades em comissões, grupos de trabalho, inventários, sindicância, processos de controle, contratos, convênios e levantamentos institucionais também contribuíram para o desenvolvimento de competências em análise documental, controle interno, gestão patrimonial, responsabilidade administrativa, trabalho em equipe e elaboração de subsídios técnicos. Em especial, nas atividades que não estavam vinculadas à rotina ordinária do cargo, como o levantamento relacionado ao Parctec, apliquei conhecimentos contábeis, financeiros e de controle institucional em demanda específica, formalizada e com finalidade própria.

Atualmente, na Dipag/Progep/UFMS, venho aplicando esses saberes em atividades relacionadas à gestão de pessoas, análise de dados funcionais e financeiros, conferência de informações sistêmicas (SIAPE, E-social, etc), tratamento de inconsistências e apoio à regularidade dos registros funcionais e remuneratórios (Gerenciador Integrador). Essa atuação exige continuamente conhecimento e interpretação normativa, domínio de sistemas estruturantes, análise crítica de informações e atenção aos impactos administrativos, financeiros e funcionais dos dados processados.

Dessa forma, as experiências e o conjunto das atividades descritas nesses mais de 15 anos de serviços prestados às Ifes (UFMS e UNIFEI) demonstram o desenvolvimento de saberes técnicos, gerenciais e institucionais, com impacto concreto na gestão universitária. Minha atuação contribuiu para aprimoramento de processos, produção de informações qualificadas, apoio à tomada de decisão, fortalecimento de controles, difusão de conhecimento técnico e obtenção de resultados institucionais relevantes, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS, que exige demonstração de desenvolvimento de saberes, competências, inovação, ampliação de responsabilidades ou resultados institucionais relevantes.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto da minha trajetória profissional, das atividades desenvolvidas e dos documentos comprobatórios apresentados demonstra aderência ao **nível de RSC-VI (75%)**, conforme os critérios previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS.

As atividades que pretendo serem pontuadas abrangem diferentes requisitos da norma, incluindo participação e coordenação de comissões e grupos de trabalho, responsabilidade técnica, atuação em processos administrativos, exercício de função gratificada, designações para responsabilidades técnico-administrativas, capacitações vinculadas aos interesses institucionais e produção, prospecção e difusão de conhecimento técnico/científico.

A pontuação indicada em cada item e no formulário de requerimento demonstra o atendimento aos critérios mínimos exigidos para o nível pleiteado (RSC-VI), observada a utilização única de cada atividade ou documento comprobatório, conforme o art. 7º da Resolução nº 711-CD/UFMS.

Também considero atendida a exigência de demonstração de desenvolvimento de saberes e competências, uma vez que **as atividades apresentadas não se restringem ao desempenho ordinário do cargo**. Elas envolveram coordenação, responsabilidade técnica, participação em processos institucionais formalizados, produção de estudos e relatórios técnicos, implantação de solução de gestão, atuação em sistemas governamentais e contribuição para o aprimoramento de processos administrativos, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS.

Dessa forma, entendo que o conjunto da minha trajetória se alinha ao padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível de RSC pretendido, pois evidencia atuação técnica qualificada, evolução de responsabilidades, produção de conhecimento aplicado e contribuição institucional relevante no âmbito das Instituições Federais de Ensino (UFMS e UNIFEI).

Campo Grande, 14 de julho de 2026

Luiz Carlos Fernandes de Lima
Assinatura digital